

# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

# ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 24 de maio de 2022

Tiragem: 50 exemplares

# Atos do Poder Executivo

## <u>Portarias</u>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 53 DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 474 de 06 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as medidas a serem adotadas pelo Município, em virtude de compromisso assumido no Termo de Ajustamento de Conduta no Inquérito Civil Público nº 040.2021.003953;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo listados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 474/2022:

 $I-Membros\ titulares:$ 

Viviane Maria da Silva, representante da Secretaria de Assistência Social do Município;

**Evelyn Caroline Vilvock Lima**, representante da Secretaria de Assistência Social do Município;

Maria da Conceição Pereira do Nascimento, representante da Secretaria de Saúde do Município;

Odair Vicente de Oliveira, representante da Secretaria de Educação do Município;

**Tamires Terezinha da Conceição**, representante de organização não governamental que trata de questões ligadas à defesa dos direitos e atendimento das pessoas com deficiência;

Adriana Mateus da Silva, representante das pessoas com deficiência;

Rita de Cácia da Conceição, representante das pessoas com deficiência;

Cosma Paulo da Silva, representante de profissionais de saúde que atuem na assistência a pessoas com deficiência

II – Membros Suplentes:

**Débora Gomes da Silva Alves**, representante da Secretaria de Assistência Social do Município;

Lizandra Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Assistência Social do Município;

Alzira Edjane da Nóbrega Xavier, representante da Secretaria de Saúde do Município;

Danuzia Gomes Pereira, representante da Secretaria de Educação do Município;

**Izabel Cristina da Silva Oliveira**, representante de organização não governamental que trata de questões ligadas à defesa dos direitos e atendimento das pessoas com deficiência:

Mariana Paulo da Silva, representante das pessoas com deficiência;

Mirian da Silva Souza, representante das pessoas com deficiência;

Jaislly Fernandes Ferreira, representante de profissionais de saúde que atuem na assistência a pessoas com deficiência

Art. 2º - Os membros nomeados deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar seu Regimento Interno, encaminhando para aprovação do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os membros nomeados realizarão eleição para escolha do Presidente, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A Secretaria de Assistência Social prestará todo apoio técnico/ operacional necessário ao funcionamento do Conselho Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

JOSIVÁLDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000 Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76 Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

STRIBUIÇÃO GRATUITA